

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

TIRAGEM: 10

Lei

LEI Nº 733, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DENOMINA DE “PROFESSORA DINAMÉRICA GOMES DE ABREU” O AUDITÓRIO NA SEDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, NESTE ESTADO.

Art. 1º - Fica denominado de “Professora Dinamérica Gomes de Abreu” o auditório em reforma na sede do Poder Executivo do município de Catingueira-PB.

Art. 2º - Esta Lei entre vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Catingueira,
em 02 de agosto de 2024.

Suélcio Félix de Alencar
SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito